

PROCESSO 001/2017

REGULAMENTO DE ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESAS E SENHORITA TURISMO DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF / RS – 2017/2018.

1. DO CONCURSO

Fica Instituído o Concurso da Rainha, Princesas e Senhorita Turismo do Município de Victor Graeff/ RS, a realizar se dia 17 de Fevereiro de 2017, às 20:00 horas tendo por local a Associação de Funcionários da Cotrijal do Município de Victor Graeff.

2. DAS INSCRIÇÕES

As candidatas deverão ter quinze anos completos até a data do Concurso, deverão residir no município e serem solteiras.

As inscrições serão aceitas no período de 09/01/2017 a 30/01/2017 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Victor Graeff em horário de expediente.

A vencedora permanecerá com o título por dois (2) anos.

3. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por cinco (05) pessoas do Município ou da região indicados pela Comissão Organizadora.

4. DA AVALIAÇÃO

As candidatas passarão por duas etapas. A primeira no dia 14 de fevereiro de 2017, terça-feira na EMEF Leonel de Moura Brizola com início às 14:00 horas, onde realizarão a prova escrita, com a Comissão Organizadora, e no dia 17 de fevereiro de 2017, tendo por local a Associação dos funcionários da COTRIJAL, onde realizarão a Prova de Desenvoltura e Expressão e o Desfile individual e Coletivo com a Comissão Julgadora.

A prova Escrita será realizada em uma etapa, onde as candidatas responderão questões elaboradas pela comissão Organizadora do Evento (Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo) avaliando o conhecimento das mesmas sobre os aspectos gerais do nosso Município (localização, formação étnica, base econômica, pontos turísticos e culturais), Rota das Terras Encantadas.

5. ASPECTOS A SEREM AVALIADOS

Prova Cultural: 50 pontos

Beleza: 15 pontos

Simpatia: 15 pontos

Desenvoltura e expressão: 20 pontos

OBS: Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6. DOS CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO PARA A DEFINIÇÃO DAS SOBERANAS:

De acordo com a soma das notas da avaliação dos jurados, as soberanas do município serão declaradas conforme segue:

- Maior pontuação: RAINHA DO MUNICIPIO
- 2ª Maior pontuação: SENHORITA TURISMO
- 3ª Maior pontuação: 1ª PRINCESA
- 4ª Maior pontuação: 2ª PRINCESA

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Vencedora do concurso deverá comprometer-se à, no próximo concurso de escolha de soberanas do Município, comparecer à Solenidade de passagem de faixa à sua sucessora. A candidata deverá também assinar um termo de compromisso, de se fazer presente sempre que solicite.

Cláudio Afonso Alflen
Prefeito Municipal

ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESAS E SENHORITA TURISMO DO
MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

IDADE: _____

ESCOLARIDADE: _____

ALTURA: _____

COR DOS OLHOS: _____

FILIAÇÃO:

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ASSINATURA DA CANDIDATA